

O IMPACTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA GESTÃO MUNICIPAL¹

*Valeriano Mendes Ferreira Costa**
*Camila Gonçalves De Mario***
*Luis Fernando Vitagliano****

Introdução

Este artigo trata da gestão do lixo no âmbito municipal – especificamente do problema do lixo na Região Metropolitana de Campinas (RMC). Vamos explorar as exigências que o novo Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) impõe ao tratamento dos resíduos e o que muda a partir da gestão dos municípios, usando como caso elucidativo a RMC. A Lei 12.305/2010, aprovada no final do governo Lula e tida como uma vitória, depois de 20 anos de morosidade, é o objeto inicial da nossa análise: o que a Lei propõe? Que mudanças esta Lei indica? E principalmente qual o impacto do PNRS na gestão dos RSU? Vamos usar para isso a realidade das soluções presentes

* Professor do Departamento de Ciência Política do IFCH/UNICAMP
Pesquisador do CESOP/UNICAMP.

** Pesquisadora do CESOP/UNICAMP e Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais do IFCH/UNICAMP.

*** Pesquisador do CESOP/UNICAMP e Doutorando do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais do IFCH/UNICAMP.

¹ Este artigo é resultado inicial de uma pesquisa em desenvolvimento, fruto de um convênio entre CESOP/UNICAMP (Centro de Estudos de Opinião Pública) e CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz). As opiniões aqui expressas são de responsabilidade de seus autores.

na macrorregião de Campinas e no movimento dos municípios em função (ou não) da solução que o poder público propõe para a gestão dos resíduos urbanos, problema que cada vez mais toma a agenda pública. Finalmente vamos concluir apontando perspectivas e soluções para o problema, principalmente no que tange a gestão de resíduos sólidos e ao PNRS apontado no nível federal.

Neste cenário já podemos perceber todo um setor econômico formado em função da gestão do lixo; o que chamaremos aqui jocosamente de “economia do lixo”. Jocosamente porque não se trataria de considerar o “lixo” mais como “lixo” – algo descartável, inútil, sem função social ou econômica. Agora, é preciso lembrar que o lixo pode ser considerado um resíduo urbano e esses resíduos precisam de uma solução. Ao mesmo tempo a escassez de produtos e as novas perspectivas ambientais obrigam-nos a um olhar mais atento para os resíduos. Todo um setor econômico tem se constituído para dar o destino final aos resíduos, que podem ser: sólidos urbanos (domésticos, industriais e hospitalares), resíduos perigosos (inflamáveis, reativos, tóxicos etc.), ou resíduos agrícolas (inseticidas, pesticidas, rações e os sacos de armazenagem desses materiais).

Vamos focar a análise nas continuidades e rupturas possíveis que o tratamento dado aos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) pode adquirir com a regulamentação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos (PNRU). Nesta lei, onde se propõe regular as ações públicas, privadas e da sociedade civil para o manejo do assim chamado “lixo”, teremos que buscar como se enquadra a realidade concreta da ação dos municípios já em curso.

É fácil perceber que hoje é possível ganhar muito dinheiro assumindo a responsabilidade sobre o lixo. Porém, os recursos públicos são escassos e o problema está longe de uma solução satisfatória ou minimamente responsável ambientalmente. O “lixo” continua sendo fonte de preocupação do poder público em todas as esferas de poder (federal, estadual e municipal). Posto que a responsabilidade para destinação dos RSU é municipal em

primeira instância como têm se comportado as prefeituras? O que vamos explorar aqui é justamente isso: a capacidade do PNRS de apresentar um horizonte institucional aos municípios e o modo como os municípios lidam com a questão. Em que medida as soluções presentes no PNRS podem ser viabilizadas pelo poder público municipal? Quais perspectivas se abrem em função das diretrizes do novo prisma apresentado com a Lei de Resíduos Sólidos?

Cientes de que ainda nos faltam elementos para responder a essas questões é intuito deste artigo debatê-las e apontar tendências tomando como base a realidade da Região Metropolitana de Campinas (RMC). Partiremos da situação existente para discutir os cenários que se abrem com o PNRS. Imediatamente podemos destacar na RMC a existência de três tipos gestores dos RSU: uma “gestão mercadológica”, capitaneada por “empresas privadas” que assumiram o lixo e cobram por seus serviços – neste ponto o caso mais expressivo é o de Paulínia que recebe de outras 14 cidades da RMC o lixo para o aterro gerido pelo consórcio liderado pela empresa de engenharia ESTRE. Um segundo modelo de gestão dos resíduos pode ser encontrado em Campinas – consideramos esta como uma “solução isolada”, de uma cidade grande que assumiu a gestão dos aterros sozinha e com equipe própria. Finalmente, desenha-se um terceiro tipo de solução, os “consórcios intermunicipais”. Na RMC o caso mais expressivo é do “Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos”, que é presidido pelo prefeito de Sumaré e envolve oito cidades.

Na primeira parte deste artigo vamos discutir o envolvimento dos setores privado e público na gestão do lixo, como esta economia se desenha e quais as perspectivas de impacto que o PNRS pode gerar para o setor. Na segunda parte vamos observar como as propostas dos municípios da RMC lidam com o tripé: setor público, setor privado e sociedade civil. Finalmente, na terceira parte do artigo, buscaremos apontar quais perspectivas se abrem para a RMC com o PNRS.

Primeira parte: a economia do lixo e o PNRS

Após 20 anos de discussão em torno da regulamentação da gestão de resíduos sólidos urbanos foi durante o governo Lula que, em um cenário de conflitos entre os governos federal e municipais, ambientalistas e o setor privado, finalmente foi aprovado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Sua aprovação deve-se em grande parte ao caráter de indeterminação da Lei no que se refere a responsabilidade sobre a gestão dos RSU, o que abre espaço para negociação entre os diferentes atores que são por ela apontados como responsáveis.

Neste cenário figuram o governo federal, que cumpre papel fundamental pois dele depende a coordenação, regulamentação e financiamento das ações que serão adotadas em nível local; os governos municipais diretamente responsáveis pela gestão dos resíduos que precisarão lidar com suas limitações técnicas e orçamentárias, bem como investir na gestão regional consorciada o que garantirá a implementação do plano e sua viabilidade financeira; e o setor privado, para o qual é preciso que o investimento na gestão de RSU seja economicamente atrativo o que nem sempre significará a adoção de alternativas que, mais do que ambientalmente corretas, também sejam aquelas com maior ganho sócio-ambiental.

Pesarão na balança dois prováveis caminhos: um o do modelo empresarial com foco econômico, com resultados mais favoráveis do que o atual do ponto de vista ambiental entretanto, ainda assim, aquém do ideal; o outro, um modelo sócio-ambiental, focado na redução do consumo, na reeducação da população com relação aos modos de descarte de resíduos, no reuso e na reciclagem; soluções, dentre outras, que demandam uma estrutura e a organização de uma rede ainda inexistente, e portanto, mais recursos do que a primeira alternativa.

Na prática de um lado, existe o que está sendo implementado em termos de gestão de RSU hoje. De outro lado, o que se propõe a acontecer depois do PNRS.

O PNRS parte da ordem de incentivos em: reduzir, reutilizar, reciclar ou reintegrar. Propõe, antes de tudo, uma “gestão

compartilhada do lixo". E esse primeiro ponto é, por si só, um divisor de águas que preocupa e muito as empresas que despejam algum tipo de resíduo, tanto no meio ambiente como na sociedade. Isso muda a responsabilidade diante do lixo.

De quem era a garrafa plástica jogada no rio? De quem era o saquinho plástico jogado na calçada, ou a lata de cerveja? De quem é a responsabilidade sobre o lixo? O que antes era dever do poder público municipal, a limpeza urbana, passou a ser objeto de responsabilidade compartilhada com o setor privado. Quem colocar à disposição dos consumidores resíduos urbanos terá responsabilidade também (junto ao poder público) com a solução para esse produto. Os cidadãos também terão responsabilidades sobre o seu lixo, cabendo a eles separarem adequadamente o lixo e darem aos diferentes resíduos o destino correto. Tudo isso será regrado com incentivos e multas posteriormente apresentados pelas políticas públicas cabíveis.

Em segundo lugar, há uma prioridade sobre o incentivo e as regras, seguindo a ordem de prioridade em relação à poluição. O PNRS estimula a não geração de resíduos, seguindo o estímulo à redução, reutilização e reciclagem, o tratamento e a disposição final ganhara regras mais rígidas. O PNRS acabou também por desobstruir a queima de lixo para geração de energia desde que esta solução se mostre viável e não poluente, mas proibiu lixões em céu aberto e deu prazo para que as prefeituras acabassem com esta prática.

O PNRS já prevê que as soluções para equacionar o lixo devem ser combinadas. Por mais que depositemos esperança na redução, reutilização ou reciclagem, isso vai aumentar o ciclo de utilidade de um produto, mas inevitavelmente este produto precisa de uma solução final, porque vai tornar-se um resíduo inútil. Neste caso a ideia é fazer com que o setor público insista em estímulo ao menos poluente, porém, é preciso manter as portas abertas para tratar da poluição que vai inexoravelmente fazer parte do processo de consumo.

Hoje, porém, a responsabilidade diante do lixo não está nas empresas ou nas casas, mas sim exclusivamente nas políticas

públicas municipais. O gasto neste setor busca atuar de acordo com as demandas apresentadas e, embora iniciativas aconteçam para forçar políticas públicas definitivas, a solução está distante de uma proposta viável. Sem apoio da sociedade civil e das empresas ficaria muito difícil somente o setor público municipal equacionar o problema. Mesmo porque, a maior parte dos municípios brasileiros não tem pessoal qualificado nem equipamento necessário para que as soluções técnicas exigidas pelos mecanismos de controle ambiental sejam cumpridas.

Soluções como os lixões em céu aberto, que são um convite às tragédias sociais, com a implementação do PNRS deverão acabar. Mas as soluções ambientais são caras e pouco acessíveis aos municípios em geral. Geralmente as prefeituras terceirizam os serviços e contratam empresas de coleta. Alugam espaços para aterros e contratam consórcios para a sua gestão. Essas empresas buscam otimizar seus lucros e além de cobrarem pela solução e receberem bônus pela separação do material, venda de recicláveis etc, ainda podem buscar incentivos por concentrarem o metano e não o deixarem disperso no meio ambiente. Mas, as cidades menores não conseguem sustentar as diretrizes de um aterro devidamente técnico e mantêm os lixões. As soluções socioambientais – integração da sociedade com o ambiente – estão longe de acontecerem de modo coordenado porque as realidades municipais são díspares, o tratamento adequado dos resíduos ainda é caro e são poucas as empresas especializadas no serviço.

Hoje várias empresas de engenharia, bioquímica, construção etc, assumem a responsabilidade pelo recolhimento e solução do lixo e com isso tornam-se as gestoras do problema e não as proponentes de solução. Porque o lixo não é visto como um potencial autossustentado, mas como um problema caro diante da sociedade. O que não impede que empresas mais avançadas tecnologicamente percebam o potencial presente no lixo e explorem suas distintas condições. Mas, soluções socioambientais significam uma relação entre sociedade e meio

ambiente. O que há é uma separação entre os elementos sociais e ambientais na gestão dos resíduos.

Onde a tecnologia dá conta de separar o lixo e gerir de acordo com as vantagens que as leis ambientais proporcionam não se envolve questões sociais. Desde reciclar e buscar novos elementos de armazenamento do lixo, até a busca por reaproveitar materiais, implica em não somente dar solução final ao lixo, mas agregar valor com o reaproveitamento de materiais. Até mesmo é possível recuperar créditos de carbono dos aterros.

Finalmente, duas são as considerações mais importantes que podemos tirar a partir do PNRS. Primeiramente, a experiência nos ensina que não há solução única ou resposta mágica para a gestão do lixo. Dificilmente conseguiremos uma máquina que dará resposta exclusiva para o lixo. A reciclagem, o reaproveitamento e o aterro são soluções que caminham por processos diferentes e são igualmente importantes. Cada um desses processos tem um caminho próprio. Em segundo lugar, devemos considerar que o PNRS definiu que a responsabilidade com o lixo deve ser compartilhada entre poder público, empresas e sociedade civil. O cidadão terá responsabilidade com a separação e apresentação para a coleta do lixo. As empresas que colocam no mercado produtos que têm resíduos terão responsabilidade com esses resíduos. Finalmente, o setor público municipal, que ainda é responsável pela limpeza pública urbana.

O cenário da Gestão de Resíduos Sólidos na RMC

Devemos considerar que são diferentes os tipos de lixo. O hospitalar é delicado. O industrial apresentado em grande escala. E o lixo doméstico (praticamente inofensivo) é barato, volumoso e salta aos olhos seus problemas. As soluções apresentadas ao poder público hoje são em sua maior parte consorciadas. Além disso, a ideia de empresas que prestam serviços aos municípios é fazer multiuso das possibilidades de ganhos neste setor: receber pela coleta, cobrar pelo armazenamento,

separar e negociar os passíveis de reciclagem e ainda tentar usar leis ambientais para extrair subsídios por armazenar metano via bônus de carbono. Para isso é preciso volume alto de lixo.

O atual cenário da Gestão de Resíduos Sólidos² no Brasil e na Região Metropolitana de Campinas está muito aquém do que foi estipulado pelo PNRS. Estima-se que cerca de 70% dos resíduos sólidos no Brasil são depositados inadequadamente, apesar de a deposição a céu aberto ser considerada ilegal pela Lei de Crimes Ambientais, grande parte ainda dos resíduos é depositada em lixões, aterros controlados e não controlados e apenas uma pequena quantidade é encaminhada para aterros sanitários, estes últimos até então são considerados a opção mais viável e menos poluente se somada à coleta seletiva (com a incorporação dos catadores, associações e cooperativas), que permite o reaproveitamento e a reciclagem de grande parte do lixo.

Segundo dados do IBGE entre 1992 e 2000 a população brasileira cresceu 16,4%, enquanto nesse mesmo período o crescimento da geração de RSDs foi de 49%. Conforme aponta Roviriego (2005), em 2000, o Brasil teria produzido 228.413t de Resíduos Sólidos.

Tais resíduos são comumente classificados segundo sua origem, em: urbanos, industriais, resíduos de serviços de saúde, de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, agrícolas, resíduos de construção e demolição e resíduos radioativos.

² Segundo a norma 10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, resíduos sólidos são: “Resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos, que resultam de atividades de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgoto ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnicas economicamente inviáveis, em face à melhor tecnologia disponível.”

É de responsabilidade das administrações municipais a gestão dos resíduos urbanos, que são: de origem domiciliar; comercial; e, de prestação de serviços como os de varrição, podas, limpeza de vias e logradouros públicos, sistemas de drenagem urbana, sistemas de tratamento de água e de esgotos. Destes, a coleta e disposição dos Resíduos Sólidos Domiciliares – RSDs (restos de comida, plásticos, vidros, papéis, papelão, metais, embalagens como isopor, esponjas de aço, cacos, varreduras e folhagens) é de responsabilidade exclusiva da administração local.

Na maioria dos municípios o circuito dos resíduos sólidos envolve atividades de coleta regular, transporte e descarga final em locais selecionados por serem distantes da área urbana com deposição a céu aberto, raramente encontramos procedimentos tais como coleta seletiva, processos de compostagem, tratamento térmico, etc.

Os materiais classificados como recicláveis e que já são alvo dos programas de coleta seletiva e reciclagem no Brasil, tais como plásticos, vidros, papéis, metais, cujas fontes geradoras são residências, empresas, escolas e comércio, representam aproximadamente 30% da composição do lixo domiciliar, do restante, mais de 50% é composto por matéria orgânica, resíduos estes que em alguns municípios são coletados para produção de adubo, enquanto alimentos, em bom estado, são destinados para a produção de ração animal.

Entretanto, apenas 7% dos municípios brasileiros têm coleta seletiva, ironicamente, segundo as empresas de reciclagem brasileiras somente no ano passado 175,5 mil t de RS (plástico, papel, madeira, vidro, alumínio, cobre, pilhas, baterias, e outros componentes elétricos, e até cinzas de incineração de lixos municipais) foram importados, e mesmo importando essas empresas hoje atuam com 30% de sua capacidade ociosa por falta de matéria prima.

No Estado de São Paulo, segundo a Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), um em cada cinco aterros opera sem licença de funcionamento da Companhia.

Um aterro com capacidade para 2 mil t diárias custa em média R\$ 525,8 milhões, um para 800 t/dia R\$ 236,5 milhões e um de pequeno porte, 100t/dia R\$ 52,4 milhões.

A Região Metropolitana de Campinas composta por 19 municípios, com população de 2.798.477 habitantes – segundo o censo do IBGE de 2010 – produz cerca de 1617,2 ton/dia de resíduos sólidos, o que representa aproximadamente 0,6 kg/hab.dia. A maior cidade da Região, Campinas, com 1.080.999 habitantes é responsável por 727,3 ton/dia, ou seja, 0,7 kg/hab.dia., taxa de produção de resíduos que está dentro das estimativas da CETESB para municípios acima de 500 mil hab³.

A gestão dos resíduos urbanos na RMC caracteriza-se pelo modelo tecnológico do aterro sanitário, e por soluções individuais de disposição e tratamento dos RSDs. O que temos são alguns municípios como Campinas, Indaiatuba, Pedreira e Paulínia que realizam a coleta de seus resíduos que são enviados para aterros sanitários localizados nos limites do próprio município, cuja gestão apenas no caso de Campinas é municipal, e nos demais municípios é de responsabilidade de empresas privadas.

Com relação aos demais municípios, com exceção a Monte-Mor, que envia seus resíduos ao aterro de Indaiatuba, todos coletam seus resíduos e os enviam para disposição no aterro sanitário do município de Paulínia que é gerido pela empresa

³ A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo utiliza como parâmetro o seguinte índice de estimativa de produção de RSD per capita: municípios com até 100 mil hab.: 0,4 kg/hab.dia; de 101 e 200 mil hab.: 0,5kg/hab.dia; de 201 a 500 mil hab.: 0,6kg/hab.dia; maior que 500 mil hab.: 0,7kg/hab.dia. Em metrópoles com população acima de 5 milhões de habitantes estima-se que a produção seja de 1kg ou mais por hab/dia. É relevante observar que a geração e a caracterização dos resíduos sólidos depende de fatores como: renda, época do ano, modo de vida da população local, do movimento populacional em períodos de férias e fins de semana e, dos métodos adotados para o acondicionamento de mercadorias.

Estre. Este aterro recebe os resíduos sólidos de 30 municípios, dentre eles 15 são da RMC⁴, incluindo Paulínia.

Apesar de a discussão em torno da importância da Coleta Seletiva e Reciclagem, ou Reuso dos Resíduos figurar no cenário político brasileiro há mais de duas décadas as experiências de coleta seletiva na RMC são incipientes e não produzem impacto significativo considerando o montante de resíduos produzidos na região. Apenas seis municípios (Paulínia, Americana, Campinas, Pedreira, Indaiatuba e Jaguariúna) têm programas de coleta seletiva e as cooperativas de catadores, apesar de terem apoio financeiro e respaldo das administrações municipais, enfrentam condições precárias de trabalho e dificuldades em garantir a viabilidade econômica de sua atividade, pois não há um mercado estruturado que garanta a continuidade da venda dos resíduos coletados.

A média de resíduos destinada à coleta seletiva é muito baixa, variando de 2% do total produzido, como é o caso do município de Campinas, a 10% do total produzido, no caso de Jaguariúna que é o município com a maior taxa de reciclagem, os demais oscilam entre 3,5% e 5% do total de resíduos produzidos.

A experiência de Paulínia neste aspecto é peculiar, pois não existem cooperativas de catadores no município e a administração municipal ressalta que também não existe a figura do catador e nem a intenção de se implementar um modelo de gestão do qual eles venham a fazer parte em razão da desorganização característica do serviço prestado pelos catadores. Por isso, o modelo adotado pelo município é baseado em pontos de disposição de resíduos reciclados distribuídos em vários locais da cidade, os moradores são responsáveis pelo despejo dos resíduos nestes pontos, enquanto a coleta é feita por uma ONG cujo trabalho é desenvolvido nas imediações do aterro.

⁴ Artur Nogueira, Americana, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Itatiba, Holambra, Hortolândia, Jaguariúna, Nova Odessa, Paulínia, Santa Barbara D'oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

A questão é que este modelo apresenta limites e está enfrentando sérios problemas. Campinas, o maior município da região possui um aterro, o Delta A, administrado pelo município cuja vida útil se esgota em dezembro de 2011, e a alternativa proposta pelo município, a de fazer outro aterro sanitário, o Delta B, mantendo, portanto, o atual modelo de gestão de resíduos, teve o pedido de licença para construção negado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em junho de 2011. A capacidade do aterro Delta A fora ampliada no ano anterior para que o município tivesse onde despejar seus resíduos durante o processo de aprovação e construção do segundo aterro, com a negação da licença o principal município da RMC encontra-se sem alternativas de disposição de resíduos em curto prazo.

Além de a solução pautada no aterro ser muito cara e inviável para municípios de pequeno porte, trata-se, também, de uma solução que tem prazo de vida útil e que envolve grandes extensões de terra, considerando o padrão de crescimento urbano da região os aterros já não mais poderão em um futuro próximo figurarem como alternativa para a gestão de resíduos.

Diante deste cenário estão se configurando na RMC consórcios municipais cujo intuito é buscar alternativas economicamente viáveis dado o padrão de arrecadação e de produção de resíduos dos municípios – de pequeno e médio porte.

Um dos consórcios é o “Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico” (Consab) é integrado pelos municípios de Cosmópolis, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Holambra, Santo Antônio de Posse e Conchal – município que não integra a RMC. É intuito do consórcio recém firmado implantar uma Usina de lixo.

O outro é o Consórcio Intermunicipal do Manejo dos Resíduos Sólidos da RMC formado por: Americana, Sumaré, Hortolândia, Nova Odessa, Monte Mor – que atualmente envia seus resíduos para o aterro de Indaiatuba – e Capivari e Elias Fausto, estes últimos não integram a RMC. Este consórcio está

contando com o trabalho de um grupo da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) que está estudando e desenvolvendo um Plano de Gestão Integrada e, ao mesmo tempo estudando propostas de empresas para a escolha do melhor modelo.

Neste segundo consórcio o objetivo é implementar um modelo que atenda as exigências do PNRS e que una diferentes instrumentos como a Coleta Seletiva e a Logística Reversa; a parceria entre os setores públicos e privados, e tecnologias que atendam aos requisitos da Lei. Ainda não há uma definição com relação a tecnologia que será utilizada, mas, a indicação de que a escolha recairá sobre o modelo da Usina de Incineração combinada à reciclagem e campanhas de redução de consumo.

Também estão organizando um consórcio os municípios de Indaiatuba e Salto, o objetivo é implementar uma Usina com produção de energia. A proposta é buscar parcerias público-privadas nas quais o setor privado seria responsável pela administração da Usina e a venda de energia seria uma fonte de renda para a Usina. Neste caso também é objetivo do consórcio combinar a Usina com os demais instrumentos de gestão propostos pelo PNRS.

Os municípios restantes ainda continuam optando por uma solução individual e o aterro da empresa Estre em Paulínia configura como principal alternativa. A Estre vem se destacando na região por investir em alternativas ao aterro, todas as iniciativas que ocorrem no município de Paulínia da Coleta Seletiva, ao reaproveitamento de produtos eletrônicos vendidos como matéria-prima para indústria do setor à produção de combustível a partir dos resíduos no aterro em Paulínia são projetos do setor privado com envolvimento da ESTRE.

A administração municipal de Paulínia entende a atuação da ESTRE como uma solução conjunta, regional, já que não há porque cada pequeno município da região ter seu aterro, uma coisa é cada um ter seu modelo de coleta, como já é o caso, mas a disposição e tratamento regional do lixo, que já está sendo propiciada por Paulínia configura-se, nesta chave, em uma vantagem para a região.

Considerações Finais

Como vimos o atual cenário da gestão de resíduos sólidos não somente na RMC mas no Brasil como um todo ainda está muito aquém das propostas e perspectivas futuras aventadas pelo PNRS.

Perante a falta de preparo técnico das prefeituras municipais, já enfrentada pelo atual modelo de gestão, e das dificuldades para o levantamento da verba necessária para uma gestão de resíduos sólidos ambientalmente correta, a tendência é assistirmos a um aumento das escolhas voltadas para opções de gestão mercadológicas, de cunho neoliberal, que a exemplo do caso que temos na RMC, apesar de envolver vários municípios e apresentar propostas de disposição de resíduos condizentes com alguns pontos do que está sendo exigido pelo PNRS, na realidade não são de fato condizentes com a noção de gestão compartilhada proposta por este último, já que nestas soluções nem as empresas e nem o cidadão consumidor são responsáveis pela produção e correta disposição de seus resíduos, a responsabilidade continua sendo dos governos municipais que ao terceirizarem os serviços de coleta e disposição final dos resíduos apenas possibilitam o lucro a poucas empresas do setor.

Ainda nesta lógica corremos o risco de que os resíduos continuem a serem tratados como lixo, e não como algo que tem valor e que portanto deve ser destinado ao reuso ou a reciclagem, por exemplo. É o que acontece atualmente no modelo dos aterros sanitários por mais que estes estejam de acordo com as normas ambientais.

O PNRS traz como noções centrais para a gestão de resíduos uma visão sistêmica pautada em uma responsabilidade compartilhada, que garanta um desenvolvimento sustentável e ecoeficiente, e que entenda os RSUs como um bem econômico de valor social com vistas para a reutilização e reciclagem. Isso sem mencionar os demais aspectos.

O plano propõe alternativas e soluções que para muitos municípios e inclusive na RMC podem se transmutar em problemas, pois, além de a necessidade de organização de uma

estrutura distinta da atual, necessária para o seu cumprimento, será preciso também investir em uma radical mudança cultural e de padrão de consumo e comportamento da população agora também responsável pela disposição final dos resíduos que produz. Será necessária a formação de uma cadeia que relacione produtores de bens, consumidores, e gestores públicos com atores que hoje já atuam na gestão dos resíduos como as empresas do setor, a exemplo da Estre, e cooperativas de catadores, por exemplo.

O lixo, desprovido de valor, atualmente não é um assunto de interesse nem dos gestores públicos e nem dos cidadãos habituados a simplesmente não precisar lidar com a questão e, a de alguma maneira, repassar o problema e mantê-lo fora do alcance de seus olhos.

Dado o porte dos municípios brasileiros, a maioria municípios pequenos e de médio porte, padrão também existente na RMC, versos os custos exigidos para a gestão prevista no PNRS um provável caminho serão os consórcios intermunicipais somados a uma gestão compartilhada que de fato responsabilize todos os atores da cadeia – responsável pela produção e disposição de RSU – e, óbvio, uma radical mudança no entendimento que Estado e Sociedade Civil têm do lixo, do contrário, o PNRS corre o risco de não sair do papel.

Bibliografia

BESEN, Gina Rizpah. Programas municipais de coleta seletiva em parceria com organizações de catadores na Região Metropolitana de São Paulo: desafios e perspectivas. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 2006.

GRIMBERG, Elisabeth. *Política Nacional de Resíduos Sólidos: o desafio continua*. Instituto Polis, sítio: http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=181, publicado em 22/10/2007.

- GOMES, Luiz Cláudio Moreira. *Lixo e cidadania: catadores de materiais recicláveis no aterro metropolitano de Jardim Gramacho*. XV Congresso Nacional do CONPEDI – 2006, Manaus. Anais. São Paulo: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito, 2006. http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/recife/trabalho_justica_luiz_claudio_gomes.pdf.
- JUNIOR, Alcir Vilela; Freiria, Rafael Costa. *A Incorporação de novos instrumentos de gestão ambiental na política estadual de resíduos sólidos (SP) Lei Estadual 12.300/06: mera novidade ou inovação*. <http://engema.up.edu.br/arquivos/engema/pdf/PAP0310.pdf>.
- LOPES, Adriana Antunes. *Estudo da gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos na bacia Tietê-Jacaré (UGRHI-13)*. Tese de Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, 2007.
- MEDEIROS, Luiza; Macêdo, Kátia. *Catador de Material Reciclável: Uma profissão para além da sobrevivência?* In: *Psicologia e Sociedade*; 18 (2): 62-71; mai/ago, 2006.
- ROVIRIEGO, Lucas Fernando Vaquero. *Proposta de uma metodologia para a avaliação de sistemas de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares*. Dissertação de mestrado apresentada à Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, 2005.
- VELLOSO, Marta Pimenta *Os catadores de lixo e o processo de emancipação social*. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 10. Rio de Janeiro, 2005.
- Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado à resíduos sólidos. *Gestão integrada de resíduos sólidos* <http://www.ibam.org.br/publique/media/01-girs.pdf>.
- Revista Pólis n. 49. *Coleta Seletiva com inclusão dos catadores – Fórum Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo: experiência e desafios*.

CETESB. Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares (recurso eletrônico) Coordenação Aruntho Savastano Neto; redação Aruntho Savastano Neto e Maria Heloisa Assumpção. São Paulo: CETESB, 2011. disponível em: www.cetesb.sp.gov.br/solo/publicações-e-relatórios. 2010.